



Ato Decisório n.º 154/CONSUN, de 01 de março de 2018.

O Conselho Universitário (CONSUN), na forma de Colégio Eleitoral, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando:


- O disposto no Estatuto e Regimento Geral da UNIR e na legislação em vigor, em especial a Lei n.º 9.192 de 21.12.1995, o Decreto n.º 1.916 de 23.05.1996 e a Resolução 131/CONSUN de 07.08.1998;
- Resoluções 016/CONSUN e 024/CONSUN, que regulam processo de consulta à Comunidade para escolha de dirigentes;
- Processo 23118.001653/2017-41, consulta à comunidade para escolha de diretor e vice-diretor para o Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas - NUCSA;
- Parecer 108/CONSUN, do relator conselheiro Jorge Arturo Villena Medrano;
- Deliberação na 100ª sessão, na forma do Colégio Eleitoral, em 28.02.2018;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar a lista tríplice para o cargo de **diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – NUCSA**, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR):

- Prof. Dr. Jonas Cardoso – 1º colocado;
- Profª. Drª. Joliza Chagas Fernandes – 2ª colocada;
- Prof. Dr. Erasmo Moreira de Carvalho – 3º colocado.

**Art. 2º** Este Ato Decisório entra em vigor a partir da data de publicação.

  
Conselheiro Ari Miguel Teixeira Ott  
Presidente